

Mãe D'Água-PB, 17 de agosto de 2023.		Contém 01 (uma) página	
<b>Prefeito</b> Francisco Cirino da Silva		<b>Vice-Prefeito</b> Péricles Viana de Oliveira Júnior	
<b>Chefe de Gabinete</b> Ytapuam Nunes	<b>Assessoria Jurídica</b> Luciano de Figueiredo Sá	<b>Sec. de Administração</b> Gustavo Mendes as Silva Neto Maria Daguia Dos Santos	<b>Sec. de Agric. e M. Ambiente</b> Vilmar Ferreira Campos
<b>Sec. de Assistência Social</b> Lucia Nunes da Silva e Silva Rafaela Gomes dos Santos	<b>Sec. de Cult. Desp. Tur. e Lazer</b> Ducelino Hipólito da Silva Alaneide de Oliveira Mota	<b>Secretaria de Educação</b> Vânia Maria Campos de França Ana Suzana Soares da Rocha	<b>Sec. de Finanças</b> Inácio Monteiro de Oliveira Ribamar Lopes Viana
<b>Sec. de Infraestrutura</b> Normando de Lucena Soares Matheus Monteiro Lustosa	<b>Sec. de Planejamento</b> Claudenor de Oliveira Santana Silvana Soares da Silva	<b>Sec. de Saúde</b> Ybérica Nunes Lucena Freire Roberto Paulino da Silva Júnior	<b>Tesouraria</b> Antônio Palmeira da Costa Neto

### LICITAÇÃO

Estado da Paraíba

PREFEITURA DE MÃE D'ÁGUA

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO**

**CONTRATO Nº. 01.116/2022**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA

**CONTRATADO:** ÂNGELA MARIA DE LIMA SOARES, CPF sob nº 070.166.804-01

**OBJETO:** Prorrogação do prazo do Contrato nº. 01.116/2022 de 16 de agosto de 2022 resultante da DISPENSA nº 08/2022, na alteração da Cláusula Segunda, prorrogando sua vigência por igual período, iniciando – se dia 17 de Agosto de 2023, e terminando dia 17 de Agosto de 2024.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 57, Inciso II e § 2º da Lei Federal 8.666/93 atualizada com previsão na cláusula segunda do contrato

**DATA ASSINATURA:** 16 de Agosto de 2023



**FRANCISCO CIRINO DA SILVA**

Prefeito Municipal

**GOVERNO MUNICIPAL**  
**PREFEITO FRANCISCO CIRINO DA SILVA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA – PB  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

LUIZ FURTADO DE FIGUEIREDO, 48 - CENTRO.  
CEP: 58.740-000 – MÃE D'ÁGUA-PB FONE: (83) 3428-1000  
WWW.MAEDAGUA.PB.GOV.BR